



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores Requisitantes

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Setor Técnico de Cultura

Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPE

Setor Técnico de Engenharia

Responsável pela Demanda:

Ronald Rodrigues Vieira. Matrícula nº 902578

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

E-mail: cultura@santateresa.es.gov.br

ID PCA: 3379/2026

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Trata-se de contratação de empresa especializada para a execução de fundações, em concreto armado, e alvenaria armada de sustentação, destinadas a receber os 14 oratórios individualizados que compõem o conjunto da Via-Sacra.

Em síntese, a necessidade da execução das bases estruturais é destinada ao recebimento de pastilhas de vidro, formando mosaicos, atrelados as paradas que destacam os momentos da Paixão de Jesus adjunto de demais serviços complementares. Este serviço é indispensável para a materialização do projeto artístico da Via Sacra, de relevante interesse público, cultural e simbólico. Destaca-se que a inexistência prévia das estruturas inviabilizaria a continuidade do projeto a ser realizado, mosaicos da via sacra, podendo gerar prejuízos técnicos, artísticos e administrativos, além de comprometer o cronograma pactuado para conclusão até a via sacra de 2026.

Assim, a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

2. Objeto:

- Serviço Não Continuada Serviço Continuada Material de Consumo
 Material Permanente Obra Serviço Não Continuada de Engenharia
 Serviço Continuada de Engenharia

3. Descrição Detalhada do Objeto:

3.1. Fundações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

A fundação executada em elementos do tipo sapata de fundação, com dimensões aproximadas de 1,20 m × 0,60 m, moldados *in loco* em concreto armado. A armadura será composta por barras de aço CA-50 com diâmetro nominal de 10 mm, dispostas em ambas as direções (eixos X e Y), formando malha bidirecional, devidamente posicionada e espaçada conforme projeto estrutural.

O concreto magro e, posteriormente, armado será lançado sobre base previamente regularizada e compactada, garantindo o correto cobrimento das armaduras e a adequada transmissão das cargas ao solo. Após o lançamento, o concreto será adensado mecanicamente e submetido ao processo de cura, assegurando o desempenho estrutural e a durabilidade da fundação.

3.2 Alvenaria

A superestrutura executada em alvenaria estrutural de blocos de concreto, com dimensões nominais de 14 × 19 × 39 cm, resistência característica à compressão dos blocos (fbk) de até 6 MPa, e espessura da parede de 0,14 m. As células dos blocos destinadas ao reforço estrutural serão grauteadas com concreto fluido com resistência característica (fck) de 21 MPa, garantindo a solidarização entre os blocos e as armaduras. A alvenaria será armada verticalmente com barras de aço de 3/8”, espaçadas a cada 13 cm, e horizontalmente com barras de 5/16”, espaçadas a cada 20 cm.

A execução obedecerá às normas técnicas vigentes, garantindo o correto alinhamento, prumo, nivelamento e amarração dos blocos, bem como o adequado desempenho estrutural e funcional do sistema construtivo. Adjunto de chapisco da alvenaria de argamassa de cimento e areia média lavada, no traço 1:3, espessura de 5mm.

3.4. Aspectos Normativos

O projeto e a execução atendem às normas técnicas vigentes da ABNT.

3.5. Conformidade Executiva e Interface com a Obra Artística

A execução das fundações e das alvenarias conforme os projetos executivos é condição essencial para garantir o correto posicionamento geométrico, o controle dimensional e a estabilidade necessária à aplicação do revestimento em mosaico. Ressalta-se a importância da compatibilização entre a estrutura de suporte e o projeto artístico, de modo a assegurar que as deformações estruturais permaneçam dentro dos limites admissíveis, preservando a integridade estética e funcional dos oratórios.

4. Justificativa do Quantitativo:

Os itens a serem contratados, suas descrições, quantidades e valor, serão conforme estimados por Planilha Orçamentária da Obra, Projeto Básico e Memorial Descritivo, todos elaborados pela Secretaria Municipal a quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato deverá ser assinado até **23 de fevereiro de 2026**, devendo o serviço ser iniciado em até **1 dia corrido** após a assinatura do contrato e o serviço deverá estar concluído, **impreterivelmente, em 25 de março**.

6. Período da Necessidade:

6.1. O prazo de vigência da contratação será estabelecido através do Cronograma Físico Financeiro, elaborado pela Secretaria Municipal a quem de direito contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1 Para esta contratação será necessário a elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar com base no Decreto Municipal nº 160/2023, art. 46.

8. Dotação Orçamentária RETIFICADA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Teresa/ES.

Projeto 016002.1339200231.018 - Ampliação, Requalificação e Difusão do Patrimônio Cultural do Município - SMTC 44905100000 - Obras e Instalações

Ficha: 465

FR: 150000000000

9. Indicação dos fiscais do contrato:

9.1 Fiscais técnicos

- a) Sebastião Teixeira de Sousa - titular
- b) Lucas Magessi Bergamaschi - suplente

9.2 Fiscais administrativos

- a) Jaqueline Schimilt Lahass - titular
- b) Andréa Gasparini Maciel - suplente

10. Observações gerais:

10.1 Do Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a instalação de todos as bases para receber os oratórios, nas localidades definidas pelo poder público, conforme projeto. O objeto será inspecionado pelo fiscal técnico que após análise, se aprovado, atestará a Nota Fiscal.

10.2 Da Garantia

Em razão de sua competência técnica, cabe à Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPE) definir a garantia aplicável ao projeto desenvolvido em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC).

10.3 Valor Estimado do Serviço

O valor **ESTIMADO** do serviço é de **R\$ 51.251,45** (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

10.4 Exigência Técnica da Obra

A construção das bases e colunas requer:

- a) preparo e regularização adequados do solo e execução de fundações compatíveis com o peso e as dimensões dos oratórios;
- b) utilização de técnicas específicas de concretagem, armação e cura do concreto;
- c) garantia de alinhamento, nivelamento e resistência estrutural;
- d) atendimento às normas técnicas vigentes.

Tais atividades demandam mão de obra qualificada, ferramentas apropriadas e conhecimento técnico especializado, não podendo ser realizadas adequadamente sem equipe profissional habilitada.

10.5 Segurança Estrutural e Durabilidade

Os oratórios representam elementos permanentes de valor cultural, religioso e histórico. Para assegurar sua estabilidade e integridade ao longo do tempo, é indispensável que as bases de apoio sejam construídas com:

- a) resistência mecânica adequada;
- b) proteção contra intempéries e umidade;
- c) estabilidade estrutural para evitar tombamentos ou fissuras.

A contratação garante que os elementos sejam instalados com segurança, minimizando riscos futuros de manutenção ou acidentes.

10.6 Preservação do Conjunto da Via-Sacra

As 14 bases dos oratórios formam um conjunto que exige:

- a) uniformidade estética e dimensional;
- b) padronização no acabamento das colunas e bases;
- c) posicionamento criterioso ao longo do trajeto.

Uma empresa especializada assegura qualidade e uniformidade em todas as etapas, preservando a harmonia visual do conjunto.

10.7 Economia de Recursos e Eficiência

A execução por equipe não especializada poderia gerar retrabalhos, falhas estruturais e custos adicionais. A empresa contratada:

- a) otimiza o tempo de execução;
- b) utiliza materiais adequados e técnicas corretas;
- c) reduz desperdícios e evita correções futuras.

10.8 Contratação de licitação de serviço de engenharia, na modalidade **DISPENSA DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

LICITAÇÃO, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal vigente para dispensa de licitação em obras e serviços de engenharia, de empresa especializada para execução de quatorze bases e colunas de concreto armado para receber a instalação dos oratórios correspondentes às estações da Via Sacra, dispostos pelo percurso de cerca de 1.500 m. Os locais específicos das bases serão definidos de acordo com levantamento fotográfico realizado anteriormente pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPE) e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC).

10.9 Recursos materiais e humanos ficarão a cargo da CONTRATADA que deverá entregar a base (sapata), alvenaria e serviços complementares, bem como organização do entorno de cada estação preparados para receber o paisagismo.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Andréa Gasparini Maciel

Assessora de Cultura.

Matrícula nº 902939

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 22 de janeiro de 2026.

Ronald Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRÉA GASPARINI MACIEL

ASSESSOR(A) DE CULTURA

ASSECULT - SMTC - PMST

assinado em 05/02/2026 10:52:45 -03:00

RONALD RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIO(A) DE TURISMO E CULTURA

SMTC - SMTC - PMST

assinado em 05/02/2026 10:42:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 10:52:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRÉA GASPARINI MACIEL (ASSESSOR(A) DE CULTURA - ASSECULT - SMTC - PMST)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S3J2T5>